



**Brazilian Geographical Journal:
Geosciences and Humanities research
medium**



ARTICLES/ARTIGOS/ARTÍCULOS/ARTICLES

O estudo das territorialidades dos povos tradicionais impactados pelos Empreendimentos Hidrelétricos no Tocantins

Mestre Eunice Menestrino

Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente, *Campus* de Palmas, Universidade Federal do Tocantins. Rua ALC NO14, s/n. Av. NS 15, Campus Universitário de Palmas, CPE: 77020-210, Palmas, Tocantins. **E-mail:** menestrino@hotmail.com

Doutora Temis Gomes Parente

Profa. do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente, *Campus* de Palmas e Curso de História, *Campus* de Porto Nacional, Universidade Federal do Tocantins. Av. Jardins dos Ipês, S/N, CEP: 77500-000, Porto Nacional, Tocantins, Brasil. **E-mail:** temis@uft.edu.br

RESUMO

ARTICLE HISTORY

Received: 07 November 2010
Accepted: 13 January 2011

PALAVRAS-CHAVE:

Povos tradicionais
Territorialidade
Poder do setor elétrico
PGEs
EIA

A sociodiversidade brasileira é representada por grupos conhecidos por indígenas e não indígenas como os quilombolas, ribeirinhos, extrativistas e outros que pertencem à categoria de povos tradicionais. A complexidade da categoria *povos tradicionais* exige uma revisão bibliográfica que aponte para as especificidades dos grupos considerados como tradicionais diferenciando-os daqueles que, embora apresentem as mesmas características, não são reconhecidos como tais. Os Projetos de Grande Escala do setor elétrico, que ao se territorializar, deslocam as populações locais residentes nas áreas a serem inundadas, causando impactos sociais. Os Estudos de Impacto Ambiental tratam estas populações, principalmente as do meio rural, como pequenos agricultores ou agricultores de subsistência, e não, como grupos pertencentes a povos tradicionais. Através das medidas compensatórias oferecidas pelo empreendedor, estes grupos são desafiados a se adequarem a um novo modo de vida diferente do anterior. O objetivo deste estudo é analisar se as populações locais atingidas pelas hidrelétricas Luis Eduardo Magalhães, Peixe-Angical e Estreito, na bacia do rio Tocantins poderiam ter sido consideradas como povos tradicionais, a partir dos

documentos técnicos produzidos pelos empreendedores, principalmente aqueles necessários para o licenciamento ambiental, como Diagnósticos e Estudos de Impactos Ambientais. Estes documentos permitem verificar as formas de identificação e tratamento dados às populações locais a partir do perfil sócio-econômico e cultural de cada grupo social. Estes grupos apresentam *saberes e fazeres* próprios que os identificam com seus territórios, originando modos de vida peculiares que se traduzem em uma cultura singular, gerando uma identidade territorial, possibilitando que se os considere povos tradicionais.

KEY-WORDS:

Traditional peoples
territoriality
electric power sector
PGEs
EIA

ABSTRACT – THE STUDY OF TERRITORIALITY OF TRADITIONAL PEOPLES IMPACTED BY HYDROELECTRIC PROJECTS IN TOCANTINS.

The Brazilian social diversity represented by indigenous and non-indigenous groups as maroon, bordering, extractive and others, are known as traditional peoples. The complexity of the term *traditional peoples* requires a bibliographical review focused on the specific groups considered as traditional that differentiating them from those who, although having the same characteristics, are not recognized as such. The large-scale projects in the electricity sector, an outsider that becoming part of the territory, displace local populations that live in the areas to be flooded, causing social impacts. The Environmental Impact Studies consider these populations, especially those of rural areas, as small farmers, and not as traditional peoples. Through the compensatory actions offered by the company, these groups are challenged to adapt to a new way of life different from before. The objective of this study is to investigate whether the local populations affected by hydroelectric power stations Luis Eduardo Magalhaes, Peixe-Angical and Estreito in the Tocantins river basin, could have been regarded as traditional peoples, from the technical documents produced by the company, especially those required for environmental licensing, as Diagnostics and Environmental Impact Studies. These documents have the procedures of identification and treatment given to local people from the socio-economic and cultural profiles for each social group. These groups have knowledge and practices that identify themselves with their territory leading to ways of life that translate into a unique culture creating a local identity, so people can consider them as traditional people.

PALABRAS-CLAVES:

Pueblos tradicionales
Territorialidad
Poder del sector eléctrico
PGEs
EIA

RESUMEN – EL ESTUDIO DE LAS TERRITORIALIDADES DE LOS PUEBLOS TRADICIONALES IMPACTADOS POR EMPREENDIMIENTOS HIDROELECTRICOS EN EL TOCANTINS.

La sociodiversidad brasileña es representada por grupos conocidos por indígenas y no indígenas, como los “quilombolas”, “ribereños”, “extractivitas” y otros que pertenecen a la categoría de pueblos tradicionales. La complejidad de la categoría “pueblos tradicionales” exige una revisión bibliográfica que apunte para las especificidades de los grupos considerados como tradicionales, diferenciándolos de aquellos que, aunque presenten las mismas características, no son reconocidos como tales. Los Proyectos de gran escala del sector eléctrico, que al se territorializaren, desplazan las poblaciones locales residentes en las áreas a ser inundadas, causando impactos sociales. Los Estudios del Impacto Ambiental tratan estas poblaciones, principalmente las del medio rural, como pequeños agricultores o agricultores de subsistencia, y no, como grupos pertenecientes a pueblos tradicionales. A través de las medidas compensatorias

ofrecidas por el emprendedor, estos grupos son desafiados a se adecuaren a un nuevo modo de vida distinto del anterior. El objetivo de este estudio es analizar si las poblaciones locales alcanzadas por las hidroeléctricas Luis Eduardo Magalhães, Peixe-Angical y Estreito, en la cuenca del río Tocantins, podrían haber sido consideradas como pueblos tradicionales, a partir de los documentos técnicos producidos por los emprendedores, principalmente aquellos necesarios para la concesión de licencias ambiental, como Diagnósticos y Estudios de Impactos Ambientales. Estos documentos permiten verificar las formas de identificación y tratamiento dados a las poblaciones locales a partir del perfil socio-económico y cultural de cada grupo social. Estos grupos presentan “saberes” y “haceres” propios que los identifican con sus territorios, originando modos de vida peculiares que se traducen en una cultura singular, generando una identidad territorial, posibilitando que se les considere pueblos tradicionales.

1. Introdução

A implantação dos Projetos de Grande Escala (PGE) como forma de desenvolvimento econômico com a pretensão de integrar o território nacional, o Estado passa a desintegrar os territórios locais, desconsiderando as diferenças e peculiaridades sociais e culturais destas localidades, impondo sobre as pessoas um novo modo de vida com a sua ‘mão invisível’. Isto provoca a perda de territórios ocupados por povos tradicionais, tirando-os de seus lugares, perdendo sua identidade territorial.

A história recente tem apontado que os Projetos de Grande Escala (PGE) além de serem ferramentas promovedoras da integração nacional apresentam pontos socialmente relevantes, a saber, a realocação ou remanejamento das populações locais através das quais pessoas, grupos domésticos, segmentos sociais e/ou etnias são obrigadas a abandonar seus lugares históricos de ocupação e suas moradias habituais, mediante certo constrangimento, sem opção de se contrapor.

A estrutura deste estudo foi pensada a partir dos lugares de convivência das populações afetadas pelo estranho que chega neste, caso as UHEs, provocando os não-lugares, ou seja, os locais para onde estas populações serão remanejadas e no qual não tem vínculo social nenhum.

Apresentamos o termo *não-lugares* como sendo o resultado dos programas de mitigação à população impactada por um estranho que chegou sem ser convidado ou desejado. Neste estudo, abordamos as Usinas Hidrelétricas de Luis Eduardo Magalhães (conhecida como UHE de Lajeado), Peixe-Angical e Estreito, construídas no leito do rio Tocantins, como causadoras da desterritorialidade dos “povos tradicionais”. Fazemos ainda a análise dos documentos produzidos pelos empreendedores, com a intenção de identificar a categoria *povos tradicionais* materializada nos grupos sociais atingidos pelos empreendimentos, considerando o seu modo de vida, bem como a forma de tratamento dos empreendedores a estes grupos sociais.

2. Os Lugares

O lugar é um conceito que garante uma abordagem mais sensível sobre as especificidades e as vivências que caracterizam modos de vida específicos de alguns grupos, servindo como eixo norteador para as reflexões que este estudo se propõe.

Os lugares para determinados grupos humanos se constituem em territorialidades através das distintas relações estabelecidas entre os indivíduos e os elementos espaciais, decorrentes de sua ocupação. As relações estabelecidas neste espaço vão se definir a partir de uma afetividade, onde o reconhecimento deste lugar tão singular gera uma identidade, presente nas especificidades dos diferentes grupos.

Os lugares serão compreendidos como expressões do espaço, no qual as vivências acontecem, especificando um modo de vida singular, demonstrando as relações sociais estabelecidas e as formas de organização espacial, através das relações de poder homem/natureza, que se traduzem em vínculos territoriais, como um modo de vida específico que se dão a partir deles.

As experiências vivenciadas nestes lugares, no dia a dia, passam a ter valores emotivos, presentes na memória, onde o indivíduo transmite à próxima geração, conhecimentos de como se relacionar ao lugar de viver, neste caso, como lidar com os recursos naturais e viver com os ciclos naturais de forma integrada, passando a fazer parte da memória deste grupo.

Pertencer ao lugar é um referencial imbuído de valores que determina os modos de vida e de perceber o mundo, que são passados entre as gerações, afirmando uma identidade social, cultural e territorial.

Povos tradicionais

O Brasil apresenta uma diversidade sociocultural, reconhecendo as sociedades indígenas como um dos núcleos mais importante desta diversidade. Mas existem outros, tais como os remanescentes das comunidades dos quilombos e as comunidades de babaqueiros, caiçaras, jangadeiros, pantaneiros, pescadores artesanais, ribeirinhos, seringueiros entre outros e cada um deles apresenta formas próprias de se relacionar com seus respectivos ambientes geográficos.

Little (2002, p.23) utiliza o conceito de povos tradicionais no sentido de apresentar um elemento de análise capaz de juntar fatores como a “existência de regimes de propriedade comum, o sentido de pertencimento a um lugar, a procura de autonomia cultural e práticas adaptativas sustentáveis que os variados grupos sociais analisados aqui mostram na atualidade” ao mesmo tempo em que procura por semelhanças importantes no interior da diversidade fundiária do país, inserindo estes povos no campo das lutas territoriais presentes em todo o Brasil.

Apresentamos neste estudo os grupos que fazem parte desta diversidade sociocultural e que encontramos presente no território do estado do Tocantins representado pelos indígenas, extrativistas, ribeirinhos, quilombolas, entre outros.

Os grupos apresentados aqui têm formas diferenciadas de modo de vida, que estão associadas ao espaço natural, envolve um conhecimento sobre os ciclos naturais, o manejo dos recursos naturais de tal modo que a conservação destes recursos caracteriza o pertencimento ao lugar de viver investindo-o de afetividade.

Estes distintos grupos se aproximam do conceito de “*povos tradicionais*” que em geral ocupam uma determinada região há muito tempo, sem registro legal de propriedade privada da terra, definindo apenas o local de moradia como parcela individual, e o restante do território encarado como área de uso comunitário, cujo uso é geralmente regulamentado pelo costume e por normas compartilhadas internamente.

Há traços comuns que identificam estes povos, a saber, ligação com a natureza, história com o território que ocupam e vínculo cultural próprio caracterizando uma dependência e até uma simbiose com a natureza, construindo seu modo de vida a partir dos ciclos naturais e dos recursos naturais renováveis, aprofundando um conhecimento da natureza e de seus ciclos que reflete na elaboração de estratégias do uso e do manejo dos recursos naturais. (DIEGUES, 1999; LITTLE, 2002, SANTILLI, 2002)

Estes povos têm a terra como fonte de sobrevivência através dos quais constroem sua organização social, podendo se perceber o caráter da territorialidade destes povos. Os povos tradicionais se diferenciam dos grupos urbanos e mono agricultores, com sua maneira empírica de lidar com a complexidade dos fenômenos ecológicos e sociais, transmitindo seu conhecimento de geração para geração através da oralidade. Neste aspecto, o saber tradicional, fruto da experiência (SCOTT, 2001) e tendo como base o senso comum (GEERTZ, 1997), reforça o caráter de território e de cultura destes povos.

Este saber tradicional possui várias maneiras de ser em relação à própria organização do trabalho já que existe uma correlação entre a vida social do grupo e a vida econômica, exigindo cuidados para que não se perca o conhecimento destas comunidades (DIEGUES, 1999; SANTILLI, 2002). A fonte de sobrevivência destes povos tradicionais reside nas relações sociedade/natureza, encontrando força no imaginário para a representação do homem sobre o ambiente, numa forma de reforçar a sua identidade territorial.

Identidade Cultural e Territorial

Compreender o significado de território e a territorialidade, para os povos tradicionais, a partir de uma “ótica mais subjetiva, simbólica, como um local no qual o indivíduo estabelece certo vínculo afetivo, constrói a sua história e concretiza as suas relações e fatos socioambientais” (ZITZKE, 2007, p.37), significa compreender a cultura destes povos. Essa é consequência das relações que estes povos estabelecem com o ambiente em que estão inseridos decorrendo, por isso, as especificidades, ou seja, quilombolas, babaçueiros, seringueiros, ribeirinhos.

Neste sentido, a cultura é entendida como a forma que os grupos humanos encontram para definir e afirmar a sua identidade praticamente em todos os aspectos da vida através de comportamentos, modos de sobrevivência, arte, crenças, valores, linguagens e criações materiais que os identifica e que se criam e preservam ou aprimoram através da comunicação entre os indivíduos de uma determinada sociedade ou grupo específico (DIEGUES, 1999; LITTLE, 2002, SANTILLI, 2002). Podemos dizer que é através da cultura que se produzem o valor e o significado de uma sociedade, já que a ação humana através de meios simbólicos fornece um sentido às ações dos indivíduos (SAHLINS, 1997).

A idéia de identidade precisa ser observada como um discurso que os indivíduos têm sobre eles mesmos e sobre os outros, para dar um sentido à sua existência. Esta idéia se apóia sobre aspectos bem reais da vida material, da organização social e do universo dos valores da coletividade. Enquanto construção social, a identidade é uma necessidade existencial profunda, com elementos que caracterizam o indivíduo e o grupo como os “artefatos, costumes, gêneros de vida, meio, mas também sistemas de relações institucionalizadas, concepções da natureza, do indivíduo e do grupo” como componentes de um sistema social (CLAVAL, 1997, p.15)

Portanto, a construção da identidade dos povos tradicionais está intimamente ligada ao seu território, aos recursos naturais e à sua própria cultura, pois a questão da territorialidade e a identidade se entrelaçam na e para a construção das representações do espaço humanizado, que, por sua vez, tornam-se produtos da cultura.

O homem se integra socialmente na natureza através dos diferentes universos simbólicos, a saber, mito, língua, arte e ciência como instrumentos de conhecimento e construção do mundo. É através da cultura que um grupo de seres humanos, inventa soluções originais a fim de se adaptar a seu meio ambiente natural e social.

Os povos tradicionais têm uma relação profunda entre o lugar e o meio (natural e social) tendo a terra como fonte de sobrevivência e como fonte de símbolos e significados estes se refletem em sua cultura e se manifestam por meio da culinária, da

história oral, nas manifestações religiosas, na farmacopéia extrativista, na meteorologia popular, nas lendas, nos mitos e etc.

Estas populações geralmente têm uma relação peculiar com a natureza privilegiando conhecimentos tradicionais de técnicas de manejo de recursos naturais, caça e pesca, propriedades farmacêuticas, alimentícias e agrícolas e as próprias categorizações e classificação de espécies da flora e fauna utilizadas por eles, garantindo com isso a sua sobrevivência e ao mesmo tempo a reprodução do meio ambiente. Têm o seu modo de viver baseado em relações familiares, comunitárias, com uso comum dos recursos naturais.

Quando assumem um lugar social e culturalmente apoiado em valores e crenças que lhes possibilita o reconhecimento/pertencimento ao lugar, vislumbrando realidades espaciais que constituem em suas próprias vivências de mundo, eles fortalecem “uma identidade coletiva que, neste caso, é também uma identidade territorial” (HAESBAERT, 2002, p.149).

Observem-se as comunidades ribeirinhas que através do tempo acumularam uma gama de saberes tradicionais evidenciados pelas especificidades e dinamismo da pesca, do extrativismo vegetal e da agricultura. Nestas atividades, o rio, por exemplo, sempre assumiu um papel fundamental como meio de transporte, meio de subsistência pela pesca e agricultura de vazante. Do mesmo modo podemos nos referir às quebraadeiras de coco Babaçu que definem sua identidade sociocultural e territorial, através de relações com os babaçuais. As palmeiras de babaçu têm uma importância fundamental na reprodução física, social e cultural destas mulheres que delas retiram seu sustento.

Nesse caso, a valorização da memória e dos costumes destes povos em prol da sua identidade e do fortalecimento da auto-estima significa dar-lhes importância política no cenário regional e nacional no sentido de propiciar-lhe visibilidade e importância quando se encontram em situação de risco ou de ameaça da perda de seu território.

Podemos concluir que a identidade destes grupos sociais é baseada na concepção própria de natureza, intimamente ligada ao seu território, aos recursos naturais que utilizam e a sua própria cultura.

Território e Territorialidade

O termo território se consolida como parte do espaço apropriado em uma manifestação de poder onde os interesses políticos e também culturais acabam atuando como fatores limitantes. A territorialidade é o desdobramento das relações humanas quando organizadas em sociedade, na qual seu vínculo com o espaço, com o lugar tornam-se essenciais para estes povos tradicionais, os caracterizando. A produção de bens, de moradia e de relações de trocas internas e externas legitima a territorialização.

Para Haesbaert (1997, 2002), além do poder estatal existem os aspectos econômicos da relação capital-trabalho assim como o aspecto humano da identidade social e todos estão presentes na constituição do território. Estes aspectos são territorializantes, na medida em que a atividade econômica depende de uma localização específica, ou seja, depende dos recursos daquele lugar e não disponíveis em quaisquer outros lugares ou até mesmo que possam ser criados ou imitados em outros locais em que estes recursos não existam.

A territorialidade é expressa através da relação de um indivíduo ou população frente a um território (área geográfica) através de suas práticas culturais, de modo que será sempre cultural a relação entre o ser humano e o espaço. Depreende-se, pois, que os povos tradicionais possuem formas próprias de ocupar e usar o território onde residem que vai além da propriedade privada da terra, uma vez que eles não a percebem como negócio, mas de uso comum e têm com ela um sentimento de coletividade, fazendo disso o motivo de sua luta, pois é através da sua territorialidade que eles se definem.

Segundo Bartolomé (1992), território para os povos tradicionais, significa ao mesmo tempo, o local para *fazer* e *ser*, além de provedor de bens, um *lugar* como diz Yi-Fu-Tuan (1983) dotado de valores para quem reside nele. Para estes grupos, a territorialidade não tem característica geográfica e sim, uma conotação mítica que os define e significa.

Neste caso os povos tradicionais habitam um espaço com o qual eles têm relações de força e poder entre homem/natureza numa forma estratégica de controlar uma determinada área através da experiência de mundo que eles têm e para o qual dão significado.

A opção pelo conceito de território sintetizado por estes autores se justifica pelo fato de que o território é um elo pelo qual espaço e sociedade se relacionam, constituindo-se em relações espaciais socialmente construídas. Neste sentido, os desdobramentos sociais em qualquer território vão depender de quem controla quem e com que propósito.

Dentro deste estudo o que se mostra relevante é a posse do território dos povos tradicionais pelo empreendedor, posto que neste âmbito, se estabelecem as relações de poder contidas no conceito destes autores, pois o empreendedor irá desterritorializar os grupos locais - que já exerciam uma relação de poder com a natureza - para então se territorializar, estabelecendo uma relação de domínio com estes grupos.

As relações socioambientais dos povos tradicionais foram construídas ao longo do tempo em níveis locais, independente da ordem legal, documental, comprovativa ou jurídica presentes e tão valorizadas na sociedade atual. São relações de reconhecimento baseado em outras dimensões, mais subjetivas, como respeito aos mais velhos, à família mais antiga, etc. Isto não consta do direito, como forma de conhecimento como entendemos no mundo moderno. Esta situação vai se tornar conflituosa quando esta ordem local é rompida pela ordem legal de qualquer tipo de empreendimento, que traz na sua base todas as dimensões do direito e das decisões políticas estabelecidas “fora do lugar”. Daí a importância de se entender, compreender e considerar as especificidades destes povos e como eles transformam e se identificam com seu território, construindo sua territorialidade.

Exemplos disso são os seringueiros que precisam viver perto dos seringais; as quebradeiras de coco que habitam locais próximos aos babaquais; as comunidades ribeirinhas que se identificam com as margens dos rios e os quilombolas que se percebem e se reconhecem moradores do mesmo lugar que seus antepassados escravos habitavam; portanto é a conduta territorial destes povos que determina as suas territorialidades. E esta territorialidade se desenvolve no lugar onde eles exercem suas práticas materiais de produção, apropriação e reprodução das condições de subsistência, eles se fecham em micro-territórios dos quais só saem para realizar seu trabalho e as trocas que lhes permite viver.

Desterritorialização/Reterritorialização

Para Haesbaert (2002), atualmente estamos diante do que ele denominou de processos geográficos de Territorialização – Desterritorialização - Reterritorialização (TDR), com a criação de territórios representada pela territorialização, a sua destruição (mesmo que temporária) pela desterritorialização e sua recriação a partir de processos de reterritorialização.

Utilizaremos, neste estudo, esta terminologia para falar do processo de territorialização de um PGE que gera os outros dois processos: a *desterritorialização* de uma população, que neste caso, é visto pelo empreendedor como o deslocamento das famílias ou grupos sociais da área de implantação do empreendimento e a sua *reterritorialização*, que para o empreendedor toma a forma de opções de compensação apresentadas às famílias ou grupos atingidos previstos no Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e no Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente (RIMA).

Estes dois processos são considerados, muitas vezes, como impactos sociais e/ou ambientais pelos técnicos dos órgãos de licenciamento e dos próprios empreendimentos.

O processo de implantação de uma Usina Hidrelétrica (UHE), enquanto apropriação econômica dos recursos naturais – neste caso a água, implica o que Reis (1996, p.95) denomina de “prévio processo de expropriação e de reconversão da base material e social da região onde se instala o empreendimento”, pois geralmente as áreas de instalação de um empreendimento do porte de uma UHE, contam com uma população local e ribeirinha inteiramente adaptada e identificada com a área habitada. Este fato provoca o deslocamento compulsório ou a desterritorialização das populações dos espaços necessários e requeridos por este empreendimento gerando o que a mesma autora chama de ‘drama social’ (Reis, 1996, p.96) para estas populações, causando um desenraizamento e mudanças sócio-culturais, que geralmente não são readquiridas com a reterritorialização.

A idéia de progresso, aqui abordada com a implantação de uma UHE, significa o capital e a técnica, associados, que invertem a inércia das relações socioambientais construídas nos lugares e toma a frente da situação, desestruturando o núcleo familiar (GONÇALVES, 1999), como modo de organização social, mudando as relações dos lugares e a condição sócio-econômica destes núcleos, pois é a ordem social que muda. Com a reterritorialização destes núcleos serão introduzidas técnicas agrícolas no uso do novo território, estabelecendo parâmetros de desenvolvimento capitalistas.

As formas de compensação que o empreendedor oferece às famílias atingidas é o deslocamento destes para áreas de reassentamentos rurais com infraestrutura, considerada pelo empreendedor como mais moderno e talvez digno, onde as casas de palhas e adobe sem água encanada, luz e muitas vezes sem banheiros, são substituídas por casas de alvenaria com água, luz e banheiros.

Parece-nos que as transformações oferecidas pelo empreendedor, este inserido em uma sociedade urbano-industrial, ao reterritorializar estas famílias, não as percebe como

comunidades chamadas tradicionais (indígenas, extrativistas, camponesas, de pescadores artesanais) que também se transformam, sob o efeito de dinâmicas tanto internas quanto externas (transformações na estrutura fundiária, consumo de produtos industrializados, etc.), mas o ritmo é mais lento que nas primeiras. Além disso, sua forte dependência dos recursos naturais, sua estrutura simbólica, os sistemas de manejo desenvolvidos ao longo do tempo e, muitas vezes, seu isolamento, fazem que elas possam ser parceiras necessárias aos esforços de conservação do ambiente (DIEGUES, 1999, p.8)

A reterritorialização destas famílias, muitas vezes vistas pelo empreendedor vivendo em situações de atraso, é oferecida por ele (empreendedor) enquanto uma nova possibilidade de reconstruírem a sua história e de estabelecerem novas relações sociais, econômicas e políticas, mas sem levar em conta que houve uma quebra da identidade cultural/territorial causando transtornos que eles antes desconheciam, já que, na nova moradia, passam a ser clientes da companhia elétrica e em muitos casos a água disponível é paga, diferente de sua condição anterior, que moravam próximo as margens do rio.

Percebemos, então, que a desterritorialização de determinado grupo social pode colocar em risco a manutenção de sua cultura, mesmo que seja relocado em outro

lugar, o que não implica sua efetiva reterritorialização, pois o ambiente/espço pode não lhes dar condições de reconstruir sua identidade territorial.

3. A chegada do estranho

O processo de privatização da água pelo setor elétrico, nas diferentes regiões do Brasil tem acontecido sob a forma de PGE, com a materialização das grandes hidrelétricas. Neste contexto, a região hidrográfica do Araguaia-Tocantins se apresenta geograficamente bem localizada do ponto de vista geoestratégico, pois está no centro do país podendo interligar-se às demais regiões através das Linhas de Transmissão, que levarão a energia para outras regiões.

A chegada do estranho, na forma de PGE do setor elétrico, em diferentes locais do estado do Tocantins, deu-se num contexto de conflitos socioambientais por se implantar num território ocupado por grupos sociais específicos (índios, ribeirinhos, pescadores, quebradeiras de coco, entre outros) detentores de uma ordem local e identidades territoriais e, portanto, usuários da água nestes territórios. Esta situação evidencia um processo de imposição de uma ordem legal sobre uma ordem local, socialmente construída e, neste estudo, reconhecida como pertencente a povos tradicionais.

A ação do governo estadual, neste caso, foi no sentido de negar a existência destes conflitos durante os processos decisórios que garantissem a satisfação dos interesses das populações locais, optando pelo discurso desenvolvimentista que incluía vieses da sustentabilidade, da produção limpa e do progresso do estado (ZITZKE, 2004). Esta negação dos conflitos se baseou em dois pontos: o primeiro, foi a opção pelo desenvolvimento do estado a partir de grandes projetos estruturantes e o segundo foi a garantia da legislação ambiental que, através do licenciamento ambiental, previa diferentes formas de compensação social. Neste caso, as populações atingidas pela UHE, teriam a possibilidade de deixar uma condição de atraso e pobreza e atingir a condição de proprietários e produtores dentro de uma nova forma de produção.

Argumentos estes, de que as obras são necessárias para o progresso, trazendo benefícios para a vida da sociedade como um “todo” e os danos causados às populações impactadas por estes projetos, são vistos como passíveis de serem reparados financeiramente, mesmo que acarretem problemas morais e redefinições de identidade social, muitas vezes irreparáveis. Estas populações passam a ser privadas de suas fontes de sobrevivência tradicional e a reterritorialização é apresentada como uma oportunidade impar de “se modernizarem”, levando-os a competir com outros por recursos mais escassos, provocando o rompimento de laços familiares e comunitários.

Todas as ações do estranho serão para atender as exigências ambientais no processo de licenciamento da obra e é neste processo que surgem os conflitos socioambientais, quando a população afetada perde seu lugar e é deslocada para novos espaços, ou seja, os não-lugares.

4. Não Lugares

O termo de não-lugar é baseado nas reflexões de Marc Augé (1994) sobre a sociedade contemporânea, quando indivíduos migram para espaços muito particulares. Usaremos este termo ao nos referirmos ao que acontece com as populações afetadas pela chegada do estranho, que ao se instalar em seus lugares de origem causa uma desterritorialização e por consequência uma reterritorialização para outros lugares, ou seja, os não-lugares.

Para este autor o não-lugar é sem identidade, sem relação, sem história, e as pessoas que vão para ele apresentam uma perda do vínculo social, e aqui podemos afirmar que seria a perda da identidade territorial, mesmo que com o tempo os

moradores dos não-lugares, como forma de sobrevivência, assumam uma identidade social com o não-lugar, mas no caso dos povos tradicionais o sentimento de pertencimento ao lugar é perdido.

Os PGE's do setor elétrico têm gerado conflitos entre os empreendedores e a população afetada, principalmente pela "falta do reconhecimento dos direitos individuais e coletivos" e tratamentos inadequados ao desconsiderar a realidade socioambiental destas populações (SILVA JÚNIOR, 2005, p.18), tirando-os de seus lugares e levando-os para os não-lugares pelo processo de compensação. E é nestes não-lugares que esta população terá que criar uma nova identidade, novos modos de vida, novas relações sociais e culturais e um novo sentimento de pertencimento para transformar este não-lugar em um novo lugar dotado de valores.

Impactos Sócioambientais

A implantação do PGE hidrelétrico apresenta dois agravantes como causa de impactos socioambientais; um quando se observa que a obra já aparece como fato consumado, imutável, à qual as populações residentes nos locais da instalação do empreendimento devem apenas aceitar e se adaptar. Outro agravante do impacto causado é que considera as populações impactadas como parte do ambiente em que se fará a obra. As partes afetadas não são consultadas e passam a ter como opção aceitar o que o empreendedor considera como possibilidade para minimizar os impactos negativos, dando ensejo às chamadas políticas de compensação, desconsiderando os aspectos traumáticos de uma reterritorialização.

Entendemos com isso, que há confronto entre dois pólos: o Estado, que é a causa e o agente, e a Natureza (incluindo aqui o ser humano), que é apenas reativa, tendo não apenas que aceitar e se conformar com a forma de compensação oferecida pelo empreendedor, como também que se retirar de seu local de nascimento, pois a obra passa a ser um acontecimento *natural* e inevitável.

Desta forma, os impactos socioambientais gerados pela construção das usinas hidrelétricas ocorrem em grande medida pela modificação da estrutura sócio-econômica e cultural, regional e local, causando desequilíbrios em termos de mercado de trabalho, infra-estrutura, organização social e economia em geral.

O segundo momento observa-se que os impactos sobre populações humanas, não considera a perda emocional, das propriedades e lugares por parte dos empreendedores, por não serem abordadas as questões relativas às especificidades de modo de vida e a utilização dos recursos naturais por aqueles povos tradicionais. A retirada destas populações e sua reterritorialização destacam a falta de compensação adequada e, muitas vezes, para terras inferiores às anteriormente ocupadas, dificultando a adaptação à nova realidade territorial. Este processo é bem mais complexo do que a mera compensação material, uma vez que inclui a adaptação humana e ajustes individuais e institucionais, que requerem acompanhamento e assistência até que a população volte a se integrar à sua realidade, com as tensões sociais já minimizadas e o padrão de vida restabelecido. Padrão este, nem sempre conseguido, haja vista as especificidades desta população.

Percebemos nos estudos e relatórios de impactos ambientais, de forma geral, que os diferentes grupos sociais são considerados a partir de uma característica de produção de mercadoria. A leitura que o empreendedor faz é pela ótica econômica e é aí que se dá a indenização ou compensação, onde aparecem termos como pequenos agricultores, pequenos produtores rurais ou agricultores de subsistência, termos estes, que estão ligados a uma visão de produção agrícola moderna que no caso dos atingidos não é tão evidente.

No que se refere ao estado do Tocantins, a especificidade destes pequenos produtores (considerados como tal pelos EIAs) se assemelha mais a roças de toco, atividades extrativistas e culturas de vazante, associadas a modos de produção não tipicamente capitalistas, enquanto que os termos comumente utilizados nos

documentos técnicos se adequariam mais às regiões sul e sudeste, em função das atividades desenvolvidas estarem organizadas e legitimadas pelo modelo capitalista. Diante disso, é importante assinalar que os termos constantes (pequenos agricultores, pequenos produtores rurais) no EIA já definem, em grande medida, uma forma de tratamento e compensação.

O pagamento de indenizações de propriedades e benfeitorias inundadas, como forma de compensação, nem sempre é capaz de resolver os problemas da população atingida, mais especificamente daqueles que não detém terras ou apenas possuem pequenas propriedades de subsistência. Muitas vezes o valor recebido acaba sendo utilizado para a subsistência, porquanto não conseguem retirar seu sustento da produção. Note-se ainda que as indenizações nem sempre têm o valor de mercado, em muitos casos ficando mais baixo, pois para o valor estar de acordo com o mercado depende da capacidade de mobilização social e negociação com o empreendedor. Por outro lado, há a supervalorização das terras nas imediações da obra, dificultando a compra de um local com características semelhantes à situação anterior (PAZ, 2006; SCHAEFFER, 1986).

Por isso, concordamos com Silva Júnior quando diz, que

a situação das populações afetadas pelos empreendimentos hidrelétricos tem sido decidida com o sacrifício e a perda de seu modo de vida, independentemente da relação jurídica das famílias com o imóvel atingido (proprietários, posseiros, arrendatários, trabalhadores, agregados), da sua base e estrutura econômica (subsistência, pequenos, médios e grandes produtores) dos laços familiares, (relações de parentesco, vizinhança e compadrio), culturais (hábitos, crenças, costumes e tradições) ou ainda, sentimentais (apego e sentimento de pertencimento ao lugar). (SILVA JÚNIOR, 2005, p. 65).

Os impactos ambientais e sociais gerados pelas obras de um empreendimento hidrelétrico causam problemas à população local com “a expropriação de terras e benfeitorias da área dos reservatórios, a mudança súbita do modo de vida, a desorganização social, a perda dos meios tradicionais de subsistência, e a mudança nos hábitos e costumes dos impactados”. (SILVA JÚNIOR, 2005, p.67). Este contexto gera a perda dos lugares e um processo de reterritorialização, como forma de compensação a esta população pelo empreendedor, geralmente para reassentamentos rurais, ou seja, para os não-lugares, sem as características do seu modo de vida, causando muitas vezes um sentimento de frustração e uma perda da identidade territorial.

A seguir as três hidrelétricas (Figura 1) que terão analisados os seus EIA's nos detendo apenas em dados sobre a porção rural afetada pelos empreendimentos visando identificar os grupos pertencentes à categoria de povos tradicionais e como eles são tratados nestes documentos.

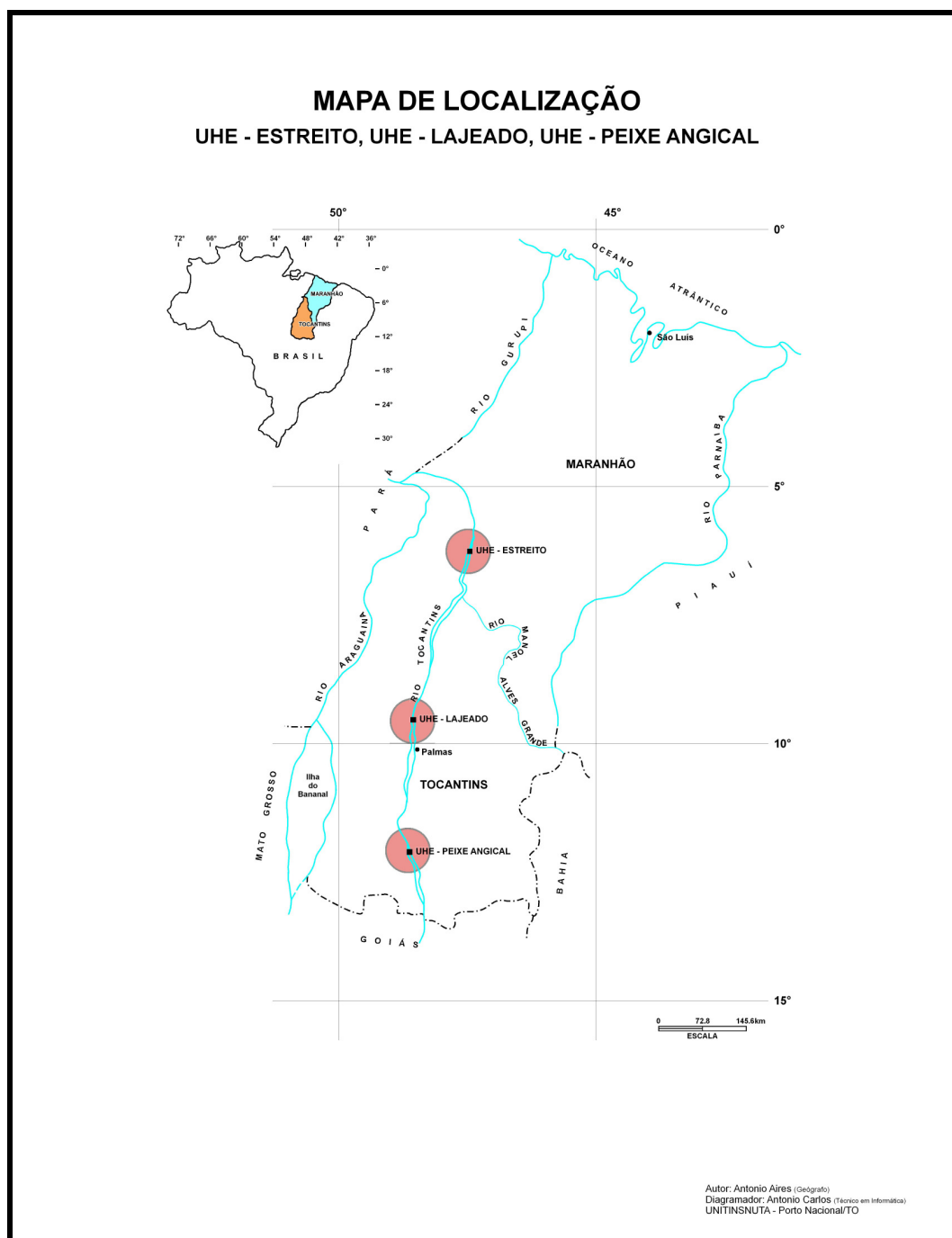


Figura 1. Mapa de localização das três hidroelétrica no rio Tocantins/2010.

UHE Luis Eduardo Magalhães

A Usina Hidrelétrica Luis Eduardo Magalhães, também conhecida como UHE do Lajeado, está localizada entre os municípios de Lajeado e Miracema do Tocantins, a 55 quilômetros de Palmas, capital do estado do Tocantins, represando o rio Tocantins. É a primeira hidrelétrica do país a ser construída pela iniciativa privada, após a reestruturação do setor elétrico na década de 90, tendo sido criado o consórcio INVESTCO S/A (em substituição a denominação Consórcio Lajeado), que detém o contrato de concessão para exploração do aproveitamento hidrelétrico pelo prazo de 35 anos.

O reservatório da UHE Luis Eduardo Magalhães abrange uma região de cinco municípios: Miracema do Tocantins, Lajeado, Palmas, Porto Nacional, Brejinho de Nazaré e Ipueiras. É formada por cinco turbinas e tem uma potência instalada de 902,5 MW. Com uma área inundada de 630 km² que correspondem ao reservatório da UHE. Entrou em operação a partir 2001.

No EIA, encontramos a afirmação de que a população que será deslocada é de 1.526 famílias, mas os estudos de Silva Júnior (2005) apresentam uma quantidade mais elevada de famílias segundo o Movimento dos Atingidos por Barragens - MAB: “(...), onde o EIA levantou inicialmente um total de 1.526 famílias afetadas, as quais chegaram a um total de 4.777 famílias, registrando-se ainda mais 610, que não foram reconhecidas como impactadas” (Silva Júnior apud Parizi, 2005, p.17). Para que todos fossem ouvidos, o MAB após levantar o número correto de famílias atingidas mobilizou o Ministério Público Estadual para que o empreendedor ampliasse o cadastro destas famílias (ZITZKE, 2007).

Observamos, que o EIA ao se referir ao deslocamento compulsório se remete ao impacto causado a esta população como algo negativo e que irá alterar seu modo de vida, afirmando o vínculo afetivo que esta população tem com o lugar que moram, já que fazem parte de sua história e por conseqüência se incorpora à sua identidade territorial. Percebemos, pois, que o impacto causado sobre estas famílias referente às suas perdas emocionais, não pode ser contabilizado, ou seja, não é compensada. A perda da identidade territorial causa uma frustração, devido aos sentimentos de apego e de pertencimento ao lugar.

Observamos que o EIA considerou a área cultivada como de pequena representação econômica, pois se caracteriza por culturas de subsistência, e em alguns casos esta prática era a de agricultura de vazante com importância econômica apenas para economia familiar.

Muitas destas famílias eram moradores das margens do rio Tocantins, se utilizando dos recursos naturais disponíveis neste ambiente e tirando seu sustento dele, sem a preocupação ou a intenção de adquirir um excedente que gerasse um poder econômico maior que lhes desse representatividade econômica. A formação do reservatório foi responsável por eliminar um número elevado destes estabelecimentos (*EIA, vol.III, pg.135*) voltados para agricultura de subsistência.

É interessante observar que no EIA os termos agricultura de vazante e de subsistência demonstram que estas famílias plantavam para o próprio consumo e utilizavam técnicas rudimentares para agricultura. Devemos levar em conta que a agricultura de vazante na maioria das vezes é uma prática exercida por ribeirinhos, que não utilizam técnicas agrícolas como fertilizantes químicos, corretivos de solo e maquinário, pois a área utilizada para a agricultura de vazante é rica em nutrientes naturais. Com a reterritorialização/reassentamento, se fazia necessárias condições ambientais similares ao lugar perdido, para que realmente eles pudessem readquirir um novo modo de vida no não-lugar.

Constatamos pelo EIA a presença de ribeirinhos, quando registra que as roças existentes encontram-se a beira do rio ou em ilhas e são desenvolvidas com técnicas rudimentares, sendo seus produtos para consumo próprio, pois além da agricultura de vazante, geralmente eles fazem uso do pescado e da coleta de frutos disponíveis nos ambientes naturais do entorno de suas moradias.

Percebemos a perfeita integração destes moradores com a natureza, fazendo uso de matéria prima disponível no ambiente natural para transformar em moradias, sabendo dispor do que ela oferece em benefício próprio convivendo em equilíbrio com o ambiente, quando no EIA descreve a construção das casas dos moradores as margens do rio Tocantins.

Elas tinham uma história que estava associada a este espaço natural e a um modo de vida com características de ribeirinhos, que envolve o conhecimento sobre os ciclos naturais, a reprodução, o manejo dos recursos naturais presente em suas

relações sociais, de produção e apego ao lugar. Eles não foram tratados como povos tradicionais, onde a noção de território é distinta das sociedades urbanas industriais, fazendas monoculturas e grandes criadores de gado. As formas de compensação utilizadas pelo empreendedor foi a de tratamento de pequenos agricultores, onde a terra deixa de ter valor de uso e passa a ter um valor de troca, transformando-se em mercadoria, sem levar em conta as especificidades do modo de vida daquele povo tradicional.

UHE Peixe-Angical

Localizado a 1.604 km da foz do rio Tocantins, entre os municípios de Peixe (a 320 km de Palmas), São Salvador do Tocantins e Paranã, na região sul do Tocantins, apresenta uma área de reservatório de 294 km². A UHE Peixe-Angical fornece energia através das linhas de transmissão, para as regiões do Mato Grosso, Espírito Santo, São Paulo e Tocantins e entrou em operação em setembro de 2006.

De acordo com o EIA (2000) foi feito um levantamento de caráter censitário de todas as propriedades rurais e urbanas que fossem atingidas de forma total ou parcial. Este levantamento teve por objetivo a identificação e caracterização da população rural e urbana considerando os aspectos sociais, econômicos e culturais destas populações.

Os empreendimentos adotam duas formas de compensação para as famílias afetadas pelo empreendimento, a indenização e o reassentamento. Geralmente a forma de indenização oferecida é bem aceita pelos grandes e médios proprietários. O reassentamento é utilizado para os pequenos proprietários, posseiros, parceiros, meeiros, etc., onde as famílias são transportadas para um novo imóvel vivendo, próximas umas as outras.

De acordo com Tschoeke (2009) das 223 famílias apresentadas no EIA desta UHE, somente 87 famílias foram para reassentamentos, em outubro de 2005.

Da leitura do EIA se observa, que a maior parte da atividade agrícola desenvolvida é para consumo próprio nas propriedades rurais.

A agricultura de subsistência é feita de forma tradicional, geralmente pelo sistema de roça de toco, com cultivos em áreas de vazante às margens do rio Tocantins, com utilização de semente própria, fazendo o uso de queimadas e deixando a terra em pousio, sendo substituída por outra (TSCHOEKE, 2009).

Neste caso, geralmente as culturas mais cultivadas, presente nestas propriedades (26% informaram cultivar esses produtos) são “o arroz, o feijão, o milho, a mandioca, a banana e a cana”, (Vol.4, 2000, p.3/3).

Este tipo de agricultura não requer técnicas modernas já que eles utilizam as margens do rio que é rica em nutrientes não fazendo o uso, ainda, de práticas de conservação de solos, uso de insumos e/ou defensivos agrícolas ou mesmo moto mecanização. Técnicas estas, que as famílias deverão aprender no não-lugar com a reterritorialização, já que o empreendedor deve oferecer a estas famílias, assistência técnica como parte da compensação, que lhes permitam produzir em um solo com características diferentes ao que estavam acostumadas, transformando o não-lugar num desafio para estas famílias até adquirirem um novo modo de vida, longe dos recursos naturais a que estavam tão habituadas. Vale registrar que estes não-lugares (reassentamentos) estão localizados em áreas mais altas, com pouca oferta de água.

Podemos observar que pelo menos 39,5% dos estabelecimentos encontram-se as margens do rio, já que a água consumida por estas famílias vem diretamente dele. E em relação às habitações, apesar do próprio EIA utilizar termos como ‘precária’, as características deste tipo de construção evidenciam uma forte ligação com os elementos da natureza, além do baixo nível de trabalho e/ou elaboração do material para uso, sendo quase que diretamente utilizado assim que é retirado na natureza/ambiente.

O EIA se refere a produtores, agricultores e famílias rurais afetadas ou até mesmo de população moradora na porção rural da Área Diretamente Afetada (ADA). No entanto, pelas características de formas de agricultura e moradia descritas, podemos perceber que algumas famílias poderiam ser denominadas de ribeirinhas e, portanto, incluídas na categoria de povos tradicionais, pois possuem um modo de vida diretamente relacionado aos ciclos deste ambiente.

A UHE chegou como um estranho, com a finalidade de promover o desenvolvimento do país e da região e, ao se instalar, causou a desterritorialização das populações locais, muitas das quais com características de ribeirinhos, destruindo seu modo de vida tradicional, tirando-os de seus lugares. As mudanças geraram a quebra da identidade territorial destas populações com seu pertencimento ao lugar dotado de valores. Com a reterritorialização, através dos reassentamentos, estas populações passam a ter um desafio em relação ao não-lugar ao ter que se adaptar a um novo modo de vida e recriar uma nova identidade com o ambiente imediato, moldado em novas técnicas de cultivo da terra e condições de vida.

UHE Estreito

A Usina Hidrelétrica de Estreito é considerada o maior projeto gerador de energia em curso no Brasil

A UHE está localizada no rio Tocantins, na divisa entre os estados do Maranhão e Tocantins e terá uma potência de 1.087 MW, com uma área inundada de 400 km². O enchimento do reservatório começou em novembro de 2010 com previsão de estar em pleno funcionamento em fevereiro de 2011.

A energia produzida pela UHE Estreito será incorporada aos sistemas Norte/Nordeste e Norte/Sul/Sudeste de transmissão de energia e poderá ser distribuída para todo o território nacional. Os municípios atingidos são: Estreito e Carolina no estado do Maranhão; Aguiarnópolis, Babaçulândia, Barra do Ouro, Darcinópolis, Filadélfia, Goiatins, Itapiratins, Palmeirante, Palmeiras do Tocantins e Tupiratins no estado de Tocantins.

Neste EIA aponta ainda para uma estimativa de 1.020 famílias, num total de 5.000 pessoas, incluindo as moradoras na ilha São José, no município de Babaçulândia-To e a ilha dos Botes, município de Carolina-MA.

Neste documento foi constatado um número “não desprezível” (Cap.7, p.165) de uma população com idade acima de 50 anos, que sempre residiram na região, indicando pouca mobilidade espacial, talvez isto se dê pelo fato de que 59% destas pessoas nasceram no estado do Tocantins e 30% no estado do Maranhão, como afirma o EIA. Estas famílias continuam morando nos mesmos lugares de seus antepassados, evidenciando vínculos afetivos e identidade com o lugar de moradia.

De acordo com o EIA cerca de 84% dos proprietários rurais estão voltados para agricultura de subsistência, plantadas na época de vazante do rio Tocantins, cultivando arroz, feijão, mandioca, milho não utilizando grandes investimentos financeiros ou técnicos. A criação de gado existente é de forma geral voltada para a subsistência, assim como outros tipos de animais são criados como aves, suínos, caprinos e equinos. A perda de seus lugares pelo impacto da obra e conseqüente enchimento do lago implica na perda de um conhecimento adquirido pela experiência e pela prática destas pessoas no cultivo de seus alimentos adaptados aos ritmos da natureza.

Ao apresentar a infraestrutura destas famílias o EIA se refere ao uso de água por elas em suas moradias, utilizada em sua maioria água do rio (60%) para o consumo doméstico sem qualquer tipo de tratamento e 17% vêm de mina ou nascente e menos de 10% utiliza água de poço ou de cisterna. (Cap.7, item 7.3.7.4.4, p.174). Percebemos que estas famílias utilizam o rio não apenas para a locomoção ou pesca, mas também para o uso doméstico como o consumo, lavagem de roupas e louça geralmente feita às margens do rio e banhos, procedimentos estes que fazem parte de sua rotina diária.

As formas de apropriação dos recursos naturais caracterizam bem o modo de vida dos ribeirinhos, quando diz que as moradias são construídas em taipa (55,2%), palha (27,3%), madeira (7,4%) fazendo uso do barro e a folha de babaçu encontrado na região, sendo que a grande maioria (95%) não possui energia elétrica demonstrando sua total interação no ambiente em que vivem e passando de geração a geração conhecimentos específicos. Neste caso, a construção de suas moradias demonstra uma forma própria de ocupação territorial e uso dos recursos naturais, caracterizando um grupo específico com modo de vida peculiar, mas que é tratado pelo documento técnico como pertencendo à categoria de pequenos agricultores. Estas informações reafirmam a condição tradicional deste grupo, contribuindo para a nossa análise de que eles pertencem à categoria de povos tradicionais.

Outro fato observado na análise do EIA é o que diz respeito à vila de Palmatuba, que neste documento técnico, faz parte do levantamento urbano e foi considerada como bairro rural (Cap.9, item 9.4.1.6.5.p.102 e 103), mas de acordo com Castro (2009) esta vila tem características diferentes do urbano devido às características territoriais, ao extrativismo do coco Babaçu e por apresentar uma agricultura de subsistência. Toda a área que compreende a vila ficará inundada pelo reservatório da UHE e a realocação desta população foi prevista para área urbana, sendo utilizada como forma de compensação a carta de crédito para a maioria das famílias moradoras desta vila (CASTRO, 2009).

Esta vila era composta aproximadamente por 35 famílias e cerca de 150 pessoas (Cap.9, item 9.4.1.6.5.p.102 e 103). Observamos no EIA que não há referência à atividade extrativista da comunidade como quebradeiras de coco babaçu, mas de acordo com Castro (2009), 33% dos moradores dependem totalmente do extrativismo do Babaçu, sendo a maioria mulheres.

Apesar do EIA não fazer referência a este tipo de atividade tão peculiar e singular, no segundo semestre de 2008, o CESTE lançou um livro intitulado “Quebradeiras de Coco Babaçu” reconhecendo e contando a importância da atividade extrativista do babaçu na comunidade de Palmatuba, onde afirma:

São essas mulheres que fazem da mata seu segundo lar e do babaçu, seu fiel companheiro. É ele quem dá renda e alimento. É que faz a alegria das famílias. Não se imagina viver sem ele. E é por causa dele que, dia após dia, essas mulheres fazem da mata seu segundo lar. (CESTE, 2007, p.11)

As quebradeiras de coco babaçu são consideradas comunidades extrativistas e, portanto, pertencem à categoria dos povos tradicionais. O que nos chama a atenção é o fato deste reconhecimento pelo empreendedor, numa publicação específica, quando considera que o território para estas mulheres extrativistas tem vital importância para a continuidade do trabalho que gera o sustento das famílias, assim como, seu modo de vida. Por outro lado, quase que concomitante, o próprio empreendedor nega esta condição de extrativista e, portanto, tradicional, a esta comunidade no EIA.

Faz-se notar uma contradição, o empreendedor reconhece que a atividade desta comunidade depende única e exclusivamente dos babaçuais, mas a vila de Palmatuba foi reconhecida pelo EIA como pertence à porção urbana impactada pelo empreendimento e, de acordo com Castro a forma de compensação destas famílias foi através de carta de crédito urbana com a intenção de comprar imóveis em Araguaína - TO, gerando o desemprego desta população de acordo com a citação:

A futura condição de desemprego será fato após o deslocamento para Araguaína, visto que os serviços existentes nesta cidade exigem maior escolaridade e outros tipos de mão de obra, o que acabará excluindo a população de Palmatuba

que, conforme observado em campo apresenta um elevado nível de analfabetismo (...). (CASTRO, 2009, p. 86)

A ida para o não-lugar, aqui neste caso, a cidade, vai trazer muitos desafios para estas pessoas, levando em conta a quebra da identidade territorial, a perda do seu modo de vida, os saberes e fazeres e o pertencimento ao lugar e, no centro urbano, deixam de existir completamente.

Observamos nestas três UHE's a presença de ribeirinhos e quebradeiras de coco Babaçu, que ao serem desterritorializados perderão os vínculos com os seus lugares e seus modos de vida. Quando reterritorializados nos não-lugares terão que criar novos vínculos com o ambiente e aprender um novo modo de vida (para muitos será longe do rio e dos babaçuais), tendo que reaprender novas técnicas de produção antes desconhecidas para sobreviverem.

5. Considerações Finais

Os Projetos de Grande Escala do setor elétrico, enquanto marcos de desenvolvimento do Brasil e do estado do Tocantins, legitimados pelo discurso político do desenvolvimento e pelo arcabouço jurídico sócio-econômico e ambiental em vigor no país, comprometem e desestruturam os modos de vida das populações que se encontram nas áreas onde estes são implantados. O licenciamento ambiental associado ao processo de privatização do setor elétrico, incluindo os Estudos de Impacto Ambientais, exigido por um órgão público, estadual ou federal, ainda permite que o empreendedor conceitue e defina os grupos sociais residentes nas áreas onde os empreendimentos serão implantados. Este fato contribuiu e/ou reforça o caráter de estranho ao empreendedor que, na sua lógica legal, interfere na lógica local destas comunidades.

Sendo assim, pode-se observar que tanto o Estado Brasileiro e, especialmente, o estado do Tocantins vêem estas comunidades como atrasadas e que os PGEs se tornam os redutores do progresso, tirando-as do atraso e inserindo-as em processo de crescimento, balizados por uma visão desenvolvimentista. Ainda, no processo de elaboração do EIA, podemos perceber o predomínio de uma visão de mundo, que não apresenta as mesmas características socioeconômicas e culturais das áreas onde serão implantados os PGEs. Notamos que prevalece a análise de cunho urbano-industrial e capitalista haja vista a terminologia utilizada: pequenos produtores rurais, proprietários, agricultores, pequenos agricultores.

No que se refere ao estado do Tocantins, predominam grupos sociais com características diferenciadas e que necessitam, por isso mesmo, de outra forma de tratamento para que, nos processos de negociação e indenização, tenham compensações diferenciadas, considerando outras variáveis além da econômica, e que dizem respeito à posse ou propriedades da terra ou benfeitorias. A condição de diferentes não autoriza que os técnicos mais atentos utilizem juízos de valor para classificá-los como populações atrasadas devido à sua condição social.

Estas populações tradicionais não vivem no atraso como aparecem nos Estudos de Impactos Ambientais. Antes, apresentam particularidades e especificidades que se constituem em modos de vida diferentes e que, por isso mesmo, precisam ser respeitados, se considerarmos a sociodiversidade presente no território brasileiro. Suas técnicas (e eles possuem muitas) de cultivos, moradias, crenças, remédios naturais, por exemplo, são aprendidas e repassadas através das gerações, demonstrando uma integração com os ciclos naturais e vivendo da utilização destes em benefício próprio sem com isso comprometer o meio ambiente.

O discurso do desenvolvimento e do crescimento econômico além de evidenciar-se discurso de um estranho, que habita um outro lugar, traz em si intencionalidades e tecnologias. Com os olhos no futuro, o estranho não percebe a existência de grupos

sociais que habitam os lugares onde este quer se implantar e, portanto, não os reconhece como dotados de direitos. Estes lugares carregados de sentimentos, emoções, identidades, valores, saberes, cultura entendidos como espaços de vivência e convivência findam com a chegada do estranho. Para estes grupos resta os não-lugares vazios de emoções, sentimentos, reconhecimentos, cultura e valores e que deverão se converter em novos espaços de moradia e convivência.

Referências

- AUGÉ, M. *Não-lugares: introdução a uma antropologia da supermodernidade*. Campinas, SP: Papirus, 1994.
- BARTOLOMÉ, M. A. *Presas y Relocalizaciones de Indígenas em América Latina*. Alteridades. 1992. Disponível em: <http://www.uam-antropologia.info/alteridades/alt>. Acesso em: 30/06/2006.
- CASTRO, B.L.G. *Critérios Socio Ambientais de Reposição de Perdas e Relocalização para Atingidos por Barragens: Um Estudo sobre o Povoado de Palmatuba/TO*. Dissertação de mestrado em Geografia da Universidade de Brasília, Brasília, 2009.
- CESTE, *Quebradeiras de Coco Babaçu*. 2007.
- CLAVAL, P. *A geografia cultural*. 3 ed. Florianópolis: Ed da UFSC, 1997.
- CNECC-Engenharia S.A. *Usina Hidrelétrica Estreito. Relatório de Impacto ambiental - EIA, Meio Sócio-Econômico*. Volume 5, Capítulo 7, CESTE, Palmas, TO. 2001.
- _____. *Usina Hidrelétrica Estreito. Relatório de Impacto Ambiental - EIA, Impactos no Meio Sócio - Econômico*. Volume 6, Capítulo 9, CESTE, Palmas, TO. 2001.
- DIEGUES, A.C. SANT'ANA. *Biodiversidade e Comunidades Tradicionais no Brasil*. 1999 Disponível em: http://www.anppas.org.br/encontro/segundo/papers/GT/GT02/GTgonzalo_enriquez.pdf. Acesso em: 01/07/2006.
- GEERTZ, C. O senso comum como um sistema cultural. *O saber local: novos ensaios em antropologia interpretativa*. Petrópolis: Vozes, pp.111-141. 1997.
- HAESBAERT, R. *Des-territorialização e identidade: a rede "gaúcha" no nordeste*. Niterói: EDUFF, 1997.
- HAESBAERT, R. A multiterritorialidade do mundo e o exemplo da Al Qaeda. *Terra Livre*. São Paulo, v.1, n.18, jan/jun.2002, p.37-46.
- LITTLE, P.E. *Territórios Sociais e Povos Tradicionais no Brasil: Por Uma Antropologia da Territorialidade*. Série Antropologia, Brasília, 2002. Disponível em: <http://www.unb.br/ics/dan/Serie322>. Acesso em: 5/7/2006.
- PAZ, LUCIANA R.L. DA. *Hidrelétricas e Terras Indígenas na Amazônia: Desenvolvimento Sustentável?* COPPE/UFRJ, DSc Planejamento Energético, Rio de Janeiro, 2006
- REIS, M.J. Espaços, Vivências e Identidades-Os Camponeses do Alto Uruguai e a Hidrelétrica de Ita. In MAGALHÃES, S. B. et al. (Org). *Energia na Amazônia*. Vol. II. Belém: MPEG/UFPA/UAM, pp.591-603. 1996.
- SAHLINS, M. *O Pessimismo Sentimental e a Experiência Etnográfica: Porque a Cultura não é um Objeto em Vias de Extinção*. Parte I. Mana (on line), V, 3, n1, 1997.
- TSCHOEKE, P. at alli. *Alterações no Sistema de produção de Famílias Afetadas por Empreendimentos Hidrelétricos: caso do Reassentamento Rural Buriti-Piabanha, São Salvador do Tocantins, TO-Brasil*. Revista Brasileira de Agroecologia, vol.4, nº2, 2009.pgs.3604-3607. Acessado em 19/02/2010.
- SANTILLI, J. A biodiversidade das comunidades tradicionais. In BESUNSAN, N. (org) *Seria Melhor Ladrilhar? Biodiversidade como, para que, porquê*. Brasília: Instituto Socioambiental. 2002.
- SANTOS. M. *O espaço do cidadão*. São Paulo: Nobel, 1992.

SCHAEFFER, R. *Impactos Ambientais de Grandes Usinas Hidrelétricas no Brasil*. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: COPPE/UFRJ, 1986. Disponível <<http://www.ppe.ufrj.br>>. Acessado em 26/05/2009.

SCOTT, A. J. Capitalism cities and the production of symbolic forms. *Transactions os IBG, (S.I.)*, v. 26, n.1, 2001, p. 11-23.

SILVA JUNIOR, J. M. *Reassentamentos rurais da usina hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães-Tocantins: a efetividade do programa de remanejamento populacional quanto a sua sustentabilidade socioambiental*. Dissertação de Mestrado em Ciências do Ambiente. Palmas, UFT. 2005.

SIGAUD, Lygia. *Implicações Políticas e Sociais de Grandes Projetos Hidrelétricos sobre as Populações Indígenas e Camponesas*. IEA/USP. Coleção Documentos. Nº 16, março de 1994.

THEMAG-Engenharia e Gerenciamento Ltda. *Usina Hidrelétrica de Lajeado. Diagnóstico Ambiental. Sócio-Econômica*, Volume 2, Tomo C, Palmas, TO. 1996.

_____. *Usina Hidrelétrica de Lajeado. Estudos de Impacto Ambiental - EIA*. Volume 3, Palmas, TO. 1996.

_____. *Usina hidrelétrica de Peixe-Angical. Estudos de impacto Ambiental – EIA. Meio Sócio-Econômico*, Volume 4, 2000.

_____. *Usina hidrelétrica de Peixe-Angical. Estudos de impacto Ambiental – EIA. Avaliação de impactos*, Volume 5, 2000.

TUAN, Y. F. *Espaço e lugar: a perspectiva da experiência*. São Paulo: DIFER, 249p. 1983.

ZITZKE, V. A. *A rede sociotécnica da Usina Hidrelétrica do lajeado (TO) e os reassentamentos rurais das famílias atingidas*. Tese de doutoramento. Programa de Doutorado Interdisciplinar em Ciências Humanas. Florianópolis, UFSC. 2007.